



4^o
Cartório
Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Ofício de Notas e Registro de Imóveis



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que às fls. 215 do Livro de Registro Geral nº 2-AAK, foi matriculado sob nº 18.236: O imóvel seguinte: Uma casa coberta de telhas à Rua Tiradentes, com 02 portas e 03 janelas de frente, fazendo esquina para a Travessa David Caldas, medindo 15 x por fundos correspondentes, situado no 10º quarteirão urbano, série norte da referida Rua Tiradentes, passa ter as seguintes características: Um lote de terreno de forma regular, medindo 15,00ms de frente 35,00ms para lado direito 35m p/ lado esquerdo e 15,00ms p/ linha de fundos ou sejam 525,00m², situado no 10º quarteirão urbano, série norte da Rua Tiradentes, zona norte desta capital, limitando respectivamente com a série norte da Rua Tiradentes, a série poente da Rua 7 de Setembro, um terreno de prop. de César de Negreiros Barros e um terreno de Joaquim Lima. **Proprietário: Cezar de Negreiros Barros**, já falecido. **Título Aquisitivo** – devidamente registrado sob o nº 17.898, deste Cartório. Teresina, 26 de Setembro de 1994.

R-1-18.236- Nos termos da Carta de Adjudicação feita no 4º Ofício Cível Escrivã Iris Gomes dos Santos Soares, datada de: 10.10.91 e Sentença proferida em 09.10.91, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aldemar Soares Lima, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por: Rita de Cassia Trindade Barros**, residente e domiciliada na rua Tiradentes, 1437 – nesta capital, por adjudicação extraída dos autos de arrolamento nº 3564/87 dos bens deixados **por falecimento de César de Negreiros Barros**, pelo preço de NCz\$ 244.52. Teresina, 26 de Setembro de 1994.

AV-2-18.236- Procede-se esta averbação nos termos da escritura pública declaratória lavrada nestas notas no livro 183, as fls. 094/094v, datado de 28.12.2009, fica averbado o seguinte: Que entretanto, na época da elaboração da referida Carta de Adjudicação e do registro de imóvel, já acima citados, deixou de constar o nr da Id/RG e do CPF da Srª **Rita de Cássia Trindade Barros**, acima já qualificada, sendo que a mesma é portadora da Id/RG 202.152 SSP/PI e do CPF nr 047.827.193-02, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório. Teresina, 09.02.2010.*

AV-3-18.236- Procede-se esta averbação nos termos da escritura pública declaratória lavrada nestas notas no livro 183, as fls. 094/094v, datado de 28.12.2009, fica averbado o seguinte: Que, conforme referida Carta de Adjudicação, o estado civil da Srª **Rita de Cassia Trindade Barros**, acima qualificada, é o de **viúva** e constou erradamente o seu nome como sendo Rita de Cassia Trindade Barros, quando na verdade o nome correto é **Rita de Cassia da Trindade Barros**, de acordo com documentos apresentados. Teresina, 09.02.2010.

AV-4-18.236- Procede-se esta averbação nos termos da petição dirigida a Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 23.12.2009, fica averbado a inscrição

Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Escrituras - Procuração - Reconhecimento de Firma - Autenticação - Testamento

Rua Elizeu Martins, 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8821

municipal do imóvel acima como sendo: 097.646-6, conforme memória de cálculo da PMT em anexo. Teresina, 09.02.2010.

R-5-18.236- Nos termos da Escritura Pública de Doação de Imóvel Inter Vivos lavrada nestas notas no Livro nº 183, datada de 28/12/2009, o imóvel constante do R-1-18.236, foi adquirido por **Donatário José Carlos Trindade Barros**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr. 289.730-SSP/PI, CPF nr. 273.512.113-53, filho de César de Negreiros Barros e Rita de Cássia Trindade Barros, casados sob regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Sílvia Maria Cruz Teixeira Barros, brasileira, Professora, portadora da Id/RG nr. 1.418.292 SSP/PI, CPF nr. 239.826.673-72, filha de Elbert Miguel Teixeira e Dinah Cruz Teixeira, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Zarga, 636, Bairro Gurupi, zona leste; por doação feita de **Doadora Rita de Cássia da Trindade Barros**, brasileira, viúva, Aposentada, portadora da Id/RG nr. 202.152 SSP/PI, CPF nr. 047.827.193-02, filha de Zenaide Chaves da Trindade e Trindade e Teodorico Gonçalves da Trindade, residente e domiciliada nesta capital na Rua Tiradentes, 1437, Bairro Mafuá, zona norte, valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Teresina, 03 de Março de 2010. **(ISENÇÃO LEGAL)**.

O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI02857 - EWD2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 28/07/2021. Eu, *Erlane Bezerra dos Santos*, Escrevente autorizado digitei.

Teresina - PI, 28 de Julho de 2021

Erlane Bezerra dos Santos
Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Belª Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí**



Assinado eletronicamente por: ANA LIRIA CERQUEIRA DA SILVA - Juntado em: 29/07/2021 14:24:45 - aae000f
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/21072914242322100000009652065?instancia=1>
Número do processo: 0000161-65.2017.5.22.0102
Número do documento: 21072914242322100000009652065



Assinado eletronicamente por: CARLA REGINA MARTINS REIS FRANCA - Juntado em: 29/06/2023 08:46:02 - b5a3fe2
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/23062908455619900000012415782?instancia=1>
Número do processo: 0001480-68.2017.5.22.0102
Número do documento: 23062908455619900000012415782